



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.224/0001-05, com sede a Rua Takao Minami, nº 37, Fundos – Bairro: Jardim das Laranjeiras, CEP: 08.381-115, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor **Marcos Aparecido da Silva**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.259.121-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 111.294.668-33, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 379 – Bairro: Vila Formosa, CEP: 13.086-140, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 056/2016**, oriundo do **Pregão Presencial nº 010/2016 – Processo Administrativo nº 770/2016**, visando a continuidade no fornecimento de EPI's, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada, apenas para o empenho nº 9.367/2016, a marca dos Itens 8 e 9: LIBUS, para a Marca VALEPLAST.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 07 de junho de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcisio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

**NETSHOP ELETRÔNICA COM. E SERV. LTDA - ME**

**NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

**Marcos Aparecido da Silva**  
RG nº 16.259.121-4 SSP/SP  
CPF/MF nº 111.294.668-33

TESTEMUNHAS:

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Sebastião Roseto**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 770/2016

Ata de Registro de Preços nº 056/2015 - 1º ADITAMENTO.

Objeto: Fornecimento de EPI's

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 07 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

NETSHOP ELETRÔNICA COM. E SERV. LTDA - ME

NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Marcos Aparecido da Silva

RG nº 16.259.121-4 SSP/SP

CPF/MF nº 111.294.668-33